

SITUAÇÃO ATÉ 31 DE JANEIRO 2006

PENSÕES

**INCLUSÃO
NÃO HOUE O CASO**

**EXCLUSÕES DE PENSÃO
HILDA ANGELIM DE OLIVEIRA PORTELA
MATRICULA SIAPE NR 4360745.
Motivo de falecimento**

**EXONERAÇÃO
NÃO HOUE O CASO**

**SERVIDORES APOSENTADOS JANEIRO/2006
NÃO HOUE O CASO**

PORTARIA DRT/PI Nº 001 DE 25 DE JANEIRO DE 2006

A DELEGADA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a PT/MEFP/Nº 824, de 30.08.91, resolve:

I - Conceder ao servidor **ROSEMBERGUER DE ALMEIDA CRONEMBERGER**, matrícula SIAPE Nº 0957272, lotado e com exercício na sede da Delegacia Regional do Trabalho, em Teresina/PI, um suprimento de fundos no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para atender despesas de pequeno vulto (material de consumo), consoante MEMO/NEFIT/DRT/PI/Nº 009/2006.

II - As despesas correrão à conta da atividade UO/PTRES/38901/100072, dos recursos alocados a esta Regional, segundo a sua natureza.

3390.30.96 - Aquisição de material de consumo em geral.
R\$ 600,00.

III - Fixa o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para a comprovação das despesas obedecidas as normas especificadas na Portaria MEFP/Nº 824, de 30.08.91.

Publique-se.

Paula Maria do Nascimento Masullo
Delegada Regional do Trabalho no Piauí

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO **DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO PIAUÍ**
EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM ADMINISTRATIVO

PORTARIA/DRT/PI N° 002 DE 27 DE JANEIRO DE 2006

A DELEGADA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Ministerial nº 762, de 11.10.2000, publicada no DOU de 13.10.2000, o que disciplina a Portaria Conjunta SOf/SRH/MP/N° 001, de 05.12.2000, publicada no DOU de 07.12.2000 e o disposto no Processo DRT/PI/N° 46214:004792/2005-08.

RESOLVE :

Reconhecer a dívida, de acordo com o Decreto nº 93.872 de 23.12.86, para com o servidor PEDRO ARMENGOL DE SOUZA, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE N° 0251082, tendo em vista pagamento "por exercício anterior" no valor de R\$ 3.161,89 (três mil, cento sessenta um reais e oitenta nove centavos), referente a Vantagem Pecuniária Individual – Lei nº 10.698/2003, no período de fevereiro a dezembro/2005.

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO

EM ____/____/____

PAULA MARIA DO NASCIMENTO MASULLO
Delegada Regional do Trabalho no Piauí